

LEI N°. 127/2021

“Dá a denominação de Rua Manoel Serracena à Rua A situada no Setor Aeroporto, na cidade de São Domingos-GO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A **Rua A**, situada no Setor Aeroporto, nesta cidade, denominar-se-á: **“Rua Manoel Serracena”**.

Parágrafo Único. Esta denominação se refere ao cidadão dominicano Sr. Manoel de Paula Serracena, conhecido por Manoel de Olaia, filho de Horácio de Paula Serracena e Eulália Ferreira da Silva.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo comunicará esta denominação aos principais órgãos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 23 de abril de 2021.


CLEITON GONÇALVES MARTINS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.
São Domingos-Go, 23/04 de 2021

Secretário de Administração


Adenilton de Sousa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração
E Planejamento
Decreto nº 001/2021